



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.754 DE 30 DE ABRIL DE 2015.

DEMITE A PEDIDO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura
sob nº. 3835/2015, em 28 de abril de 2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor IGOR ALEXANDER DE SOUZA,
portador do RG/SP nº 7.821.856-1, ocupante do emprego público permanente
de Especialista em Saúde VIII - Especialidade: Cardiologia, admitido pela
Portaria nº 4.736, de 02 de agosto de 2010, demitido de seu emprego a
pedido, a partir de 03 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de abril de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de
Documentos